

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Data 17/02/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Sirlei C. Gaspari	078.020.679-79	Técnico em enfermagem	17/02/2021

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de fevereiro de 2021.

RICARDO
ANTONIO
ORTINÃ:
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINÃ:02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010006935,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB
v5, OU=28718487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINÃ:02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-02-17 13:06:36
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

**RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE**

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 PROCESSO 35/2021
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que...

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal
ERRATA EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Paraná inscrito no CNPJ sob nº 76.205.707/0001-04, sediado a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra - PR, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Fabiano Romani designado pela Portaria nº 02/2021 de 05 de janeiro de 2021...

Table with 2 columns: Item, Descrição. Contains details about the procurement process and terms.

2º - Ficam inalteradas a data de abertura do certame permanecendo na data de 10 de março de 2021 às 14:00 horas, demais cláusulas previstas no referido edital.
3º - A Refilicação e o Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra: www.salto.lontra.pr.gov.br...

Fabiano Romani - Presidente da comissão de Licitação
De acordo:
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2019
OBJETO: Contratação de empresa para a eventual realização de transporte de passageiros e pacientes, quando necessário, a outros municípios.
CONTRATADO: BAGIO TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ: 19.797.487/0001-50
VALOR: R\$ 4.200,00
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Quarta-Feira, 17 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 212, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.
SÚMULA: Define e caracteriza situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e das outras providências.
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Fernando Alberto Cadore, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica pelo presente definida e caracterizada como de excepcional interesse público, a falta de pessoal especializado para ocupar a função de FONOAUDIÓLOGO.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o Artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, até 01 (um) (um) ano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 3º - A contratação será precedida de processo seletivo simplificado e terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
Parágrafo único - O valor do vencimento mensal, requisitos exigidos para contratação e as atribuições do cargo, constam do anexo I da presente LEI MUNICIPAL.
Art. 4º - As contratações serão regidas por Regime Jurídico Administrativo em caráter excepcional na forma da Lei 315/1979, 001/1981 e 002/1991, mediante Contrato Administrativo.
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento municipal.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, 17 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EMPREGO: Fonoaudiólogo
VENCIMENTOS: R\$ 1.909,09 (um mil e novecentos e nove reais e nove centavos).
ATRIBUIÇÕES:
Prestar atendimento em geral junto as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, desempenhando a função de fonoaudiólogo. a) Participar do diagnóstico institucional a fim de identificar e caracterizar os problemas de aprendizagem tendo em vista a construção de estratégias pedagógicas para a superação o melhorias no processo de ensino-aprendizagem; b) Atuar de modo integrado à equipe escolar a fim de criar ambientes físicos favoráveis à comunicação humana e ao processo de ensino-aprendizagem; c) Desenvolver ações educativas, formais e informais com vistas à disseminação do conhecimento sobre a interface entre comunicação e aprendizagem para os diferentes atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem: gestores, equipes técnicas, professores, familiares e educandos, inclusive intermediando campanhas públicas ou programas interseoriais que envolvam a otimização da comunicação e da aprendizagem no âmbito educacional; d) Desenvolver ações institucionais, que busquem a promoção, prevenção, diagnóstico da educação de forma integrada ao planejamento educacional, bem como realizar encaminhamentos extraescolares, a fim de criar condições favoráveis para o desenvolvimento e a aprendizagem; Orientar a equipe escolar para a identificação de fatores de riscos e alterações ocupacionais ligadas ao âmbito da fonoaudiologia; Participar da elaboração, execução e acompanhamento de projetos e propostas educacionais, contribuindo para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, a partir da aplicação de conhecimentos do campo fonoaudiológico; Desenvolver ações voltadas à consultoria e assessoria fonoaudiológica no âmbito educacional; Participar do Conselho Municipal de Educação; Participar dos processos de formação contínua de profissionais da educação; Realizar e divulgar pesquisas científicas que contribuam para o crescimento da educação e para a consolidação da atuação fonoaudiológica no âmbito educacional; Na educação especial e/ou inclusiva: sensibilizar e capacitar educadores, educadores e familiares para a utilização de estratégias comunicativas que possam favorecer a universalização do acesso ao ambiente escolar, o aprendizado e a inclusão escolar e social;
Requisitos para ingresso: Conforme Edital do Processo Seletivo

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2020
ATA Nº 006/2021
Objeto: credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação de serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.
No dia 17 (dezessete) de mês de fevereiro ano de dois mil e vinte um (2021), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 07/2020 de 07 de janeiro de 2020 e atualizada pela Portaria 01/2021 de 05 de janeiro de 2021, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Andressa Gerezema, Kelymar Nava, para os procedimentos inerentes a sessão da presente sessão. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Salto do Lontra, no dia 26 de junho de 2020 e avisado de convocação público, no dia 09 de fevereiro de 2021.
Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas e seus representantes legais, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrevo:
DEMONSTRATIVO 01
01 - Dúvidas de Fornecedor
Rafael Soares EDUARDOMARVALVOLTAATOSERVIÇOSMÉDICOSLTA
CNPJ: Nº 08.638/0001-12
Endereço: Rua São Vicente de Paul, nº 233
Bairro: Centro
Cidade: Beltrão
CEP: 85.700-000
UF: PR
02 - Dúvidas de Representante
MARCOS EDUARDO MULLER VOLTAATOS
CNPJ: Nº 04.414.929-33
R.G.: 78631876 SERVICOS
03 - Dúvidas de Fornecedor
Rafael Soares EDUARDOMARVALVOLTAATOSERVIÇOSMÉDICOSLTA
CNPJ: Nº 08.638/0001-12
Endereço: Rua São Vicente de Paul, nº 233
Bairro: Centro
Cidade: Beltrão
CEP: 85.700-000
UF: PR
04 - Dúvidas de Representante
MARCOS EDUARDO MULLER VOLTAATOS
CNPJ: Nº 04.414.929-33
R.G.: 78631876 SERVICOS

Na sequência foi solicitado a Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. E que após a abertura do envelope constatou a falta das seguintes documentos:
7.1. Certidão negativa de débitos junto à receita federal comprovando a regularidade de débitos tributários, dívida ativa da União e débitos previdenciários;
7.10. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, comprovando a regularidade junto a fisco municipal da sede da empresa;
7.11. Certidão Negativa de Débitos Municipais comprove a regularidade junto a fisco municipal da sede da empresa;
7.12. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista comprove a não existência de pendências trabalhistas junto a justiça do trabalho;
7.13. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal comprovando a regularidade das contribuições ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
7.14. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial;
7.15. Alvará de localização/fornecimento pelo Município da sede da proponente;
7.16. Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços, acompanhada de cópia autenticada de documento de habilitação, fornecido pelo órgão competente respectivo a categoria;
7.17. Certidão negativa de débitos junto à receita federal comprovando a regularidade de débitos tributários, dívida ativa da União e débitos previdenciários;
7.18. Certidão Negativa de Débitos Estaduais, comprovando a regularidade junto a fisco municipal da sede da empresa;
7.19. Certidão Negativa de Débitos Municipais comprove a regularidade junto a fisco municipal da sede da empresa;
7.20. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista comprove a não existência de pendências trabalhistas junto a justiça do trabalho;
7.21. Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal comprovando a regularidade das contribuições ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
7.22. Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuidor de que a empresa não se encontra em processo de falência ou de recuperação judicial;
7.23. Alvará de localização/fornecimento pelo Município da sede da proponente;
7.24. Relação dos profissionais à disposição para prestar os serviços, acompanhada de cópia autenticada de documento de habilitação, fornecido pelo órgão competente respectivo a categoria.

No curso do Presente procedimento licitatório o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 01/2021 de 05 de janeiro de 2021, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Andressa Gerezema, Kelymar Nava após análise criteriosa da documentação de habilitação conforme o item 06 do instrumento convocatório verificou-se que a proponente não apresentou a documentação mínima exigida no item 07 do Edital: "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" sendo declarada INABILITADA, de acordo com o item 6.1.2 do edital.
A proponente poderá em nova oportunidade apresentar nova documentação de habilitação bem como proposta de preço para futuro credenciado desde que atenda o instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes que acharem necessário.
Fabiano Romani Kelymar Nava
Juliana Mendes da Silva Andressa Gerezema

CONVOCAÇÃO
O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 01/2021, de 05/01/2021 conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciamento de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra.
Data e horário: 22 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas;
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro;
Empresa interessada:
Nº ORDEM NOME/RAZÃO SOCIAL
01 ALPHAMED SAÚDE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura. Salto do Lontra, 17 de fevereiro de 2021.
Fabiano Romani
Presidente da Comissão de Licitação

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CNPJ Nº 33.678/0001-96 - Fone/Fax (0X46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Trainor, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E SIRLEI CLAUDIO GASPAR.
OBJETO: Contratação de TÉCNICO EM ENFERMAGEM com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: Termo inicial em 17/02/2021 e termo final em 17/02/2022, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.896,45 (um mil oitocentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos).
Francisco Beltrão, em 17 de fevereiro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E CAMILLA CRISTINA SENERGER.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 015/2020, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 18/02/2021 e término em 18/02/2022.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 17 de fevereiro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente/ARSS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E ACEMIR LEMOS.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 016/2020, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 18/02/2021 e término em 18/02/2022.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 17 de fevereiro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente/ARSS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2021
TIPO MENOR PREÇO - POR LOTE
(Lei n.º 8.666/93, art. 21/Lei n.º 10.520/02)
OBJETO: aquisição de material de manutenção como tintas e materiais para pintura, material para manutenção hidráulica e itens diversos, destinados a atender as necessidades, como manutenção corretiva e pequenos reparos nas instalações de da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, visando o uso adequado funcionamento, já a entrega, será conforme a necessidade, deverá ser de forma parcelada de acordo com solicitação de materiais contra, pelo período de 12 (doze) meses.
CREDECIAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES: As 09h00min do dia 03 de março de 2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de março de 2021, às 10h00, em caráter de credenciamento.
Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da

ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licita@arssparana.org ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0818, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 17 de fevereiro de 2021.
ELOISA CRISTINA FAVARO
Pregoeira - ARSS

RESOLUÇÃO Nº 015/2021
Data 17/02/2021
Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e das outras providências.
RICARDO ANTONIO ORTINA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE E SANCIONA.
Art. 1º - Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with 4 columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Contains name Sirlés C. Gaspar, CPF 078.202.679-79, Técnico enfermagem, and date 17/02/2021.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2013 e 24/2014.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de fevereiro de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OSTE
Perola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 200 - CEP: 87.700-000 - Fone/Fax: 016035561223
Home Page: http://www.gov.br/parana - E-mail: gabinete@prefeitura.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OSTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, no ato do ato de homologação e adjudicação, em conformidade com o Edital nº 02/2021, referente à contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (almoço do tipo buffet e bebida) para atender a demanda das diversas secretarias e departamento da prefeitura do Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitação, com base no item 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução em forma legal pela empresa BOTEGA E MELLO LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.293.020/0001-70, com sede à Rod BR 163 Linha Santos Anjos, s/n, no Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Maura Isabel Pereira Botega brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob nº 48980783 SESP/PR e CPF sob nº 026.679.798-73, residente e domiciliada neste município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, vencida dos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
Perola D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de fevereiro de 2021.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas (almoço do tipo buffet e bebida) para atender a demanda das diversas secretarias e departamento da prefeitura do Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital Modalidade Pregão Presencial Edital nº 02/2021, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens 01 e 02.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste - PR.
CONTRATADA: BOTEGA E MELLO LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 02/2021.
VALOR: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/02/2021
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADAS EM TINTA TECIDO NÃO TECIDO, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE - COM COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 046/2020 com execução de 12 (doze) meses.
www.doisvzinhos.pr.gov.br/atas, na quin SRP - Atlas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2021.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Realeza
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - PROCESSO LICITATORIO Nº 30/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retratada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de Março de 2021, às 08h:30min.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 04 de Março de 2021, às 08h:30min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 19 de Fevereiro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 17 de fevereiro de 2021.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 013/2021
1 - Edital Nº 03/00/2021 - Deliberação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado do Deliberação das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica MANTIDO o resultado divulgado em 09 de fevereiro de 2021 no endereço eletrônico www.fundacaoflora.org.br. Art. 2º Os candidatos que interpostos recurso contra o indeferimento das inscrições poderão consultar a resposta individualmente na "ÁREA DO CANDIDATO", disponível no endereço eletrônico www.fundacaoflora.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmv.pr.gov.br.
ORÇAO À N. SRA. DAS GRAÇAS
Eu vos saúdo ó Maria, cheia de graça! Das vossas mãos validadas para o mundo, as graças chovem sobre nós. Nossa Senhora das Graças, vos saibais quais as graças que são mais necessárias para nós; mas eu vos peço, de maneira especial, que me concedais esta que vos peço com todo o favor de minha alma (pedir a graça). Jesus é todo poderoso e vos dá a Mão dele; por isto, Nossa Senhora das Graças, confio e espero alcançar o que vos peço, Amém.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 015/2021

Data 17/02/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Sirlei C. Gaspari	078.020.679-79	Técnico em enfermagem	17/02/2021

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de fevereiro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

Cod353416